

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 261, de 21 de setembro de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Governamental Publicado no DOE nº 34.272 – 03/07/2020, e portarias de No 334 e 335 de 03 de Julho de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos de concessão de Diárias, visando atender a Lei do Orçamento no 4.320/64 e a Orientação Normativa no 001 / AGE, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

RESOLVE:

I- DETERMINAR, que a realização da abertura e o encaminhamento para a unidade competente, dos processos de concessão de diárias ocorra no mínimo com 20 (VINTE) dias de antecedência a data de início do deslocamento, de modo a garantir o cumprimento de todas as etapas, bem como os recursos financeiros necessários a serem disponibilizados ao interessado, antes do dia previsto para viagem.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 707936

PORTARIA Nº 805 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/967623.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.09.2021, o contrato administrativo da servidora MARIA LUIZA LEITÃO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 5959527/1, cargo de MÉDICO, lotada no CENTRO DE SAÚDE – ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.09.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 806 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1034350.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.10.2021, o contrato administrativo da servidora MARCELA RAMOS DE MATOS, matrícula nº 5955552/1, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.09.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 707855

PORTARIA Nº 785, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 49/2021 da CPS/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 766, de 12 de agosto de 2021, DOE Nº 34.671, 16 DE AGOSTO DE 2021, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 707620

PORTARIA Nº 784, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 48/2021 da CPS/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 764, de 11 de agosto de 2021, DOE Nº 34.669, 13 DE AGOSTO DE 2021, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 707615

PORTARIA Nº 896, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/202991, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa UniHealth Logística Ltda., em razão de Furto de Medicamentos no Centro de Distribuição da SESPA; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa UniHealth Logística Ltda.;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 20 de setembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 707680

PORTARIA Nº 897, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/526323 e anexos que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa UniHealth Logística Ltda., em razão de Furto de Materiais no Centro de Distribuição.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa UniHealth Logística Ltda.;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 20 de setembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 707686

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 258 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os termos da Cláusula Décima do Contrato nº 076/2016(CETEP) e os autos do Processo 2021/1037703;

R E S O L V E: I – Revogar a designação da servidora fiscal Maria Angélica Barbosa Barra, matrícula nº 5879079-2, nomeada pela PORTARIA Nº 104 de 15 de Outubro de 2020, publicada no DOE de 16/10/2020; II – Designar em substituição o servidor Fiscal ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN, matrícula 54182564-3, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 076/2016, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA-

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 707704